

Ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo da Vila Mariana

*Realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, em formato híbrido, no Auditório da Subprefeitura da Vila Mariana e pelo aplicativo Google Meet.*

### **Participantes:**

**Coordenador:** Laudecir Gasparotto

**Secretária geral:** Fernanda Scalise Dennis

**Interlocutor (Subprefeitura da Vila Mariana):** Adilson Gregório

**Conselheiros titulares presentes (11):** Laudecir Gasparotto, Durval Nicolau Tabach, Cauê Freitas Monaco, Denise Bramucci De Moura Delfim, Marcos Augusto Ferreira Marques, Edna Momoko Kobori, Celi Paulino Carlota, Daniela Curiati Nucci, Suzana Pereira De Sousa Vilhena, Marcela Carolina Cerda Munoz, Tatiana De Souza Pimentel

**Conselheiros titulares 'online' (5):** Fernanda Scalise Dennis, Marcelo Torres De Oliveira, Tamara Fatima Heymann Capato, Osiris Natale Fedi Drimus, Antonio Carlos Napoleone Júnior

**Conselheiros titulares ausentes (1):** Tatiana Yonekura,

**Representantes da Prefeitura presentes (2):** Luis Felipe Miyabara, Beatriz Perutti

**Municípios presentes (1):** Renan Villarta Cardoso

### **Pauta:**

1. Atualização sobre o andamento dos projetos do CPM;
2. Observações sobre devolutiva da SIURB ocorrida em audiência pública em 07/02/2024;
3. Atualização, pela Casa Civil, sobre análise de Projeto de Lei proposto por associação de moradores do entorno do aeroporto de Congonhas para criação de fundo de mitigação ambiental;
4. Informação sobre ações a serem realizadas pela Prefeitura na campanha contra o mosquito da Dengue na região da Vila Mariana;
5. Perda de mandato da conselheira Tatiana Yonekura e convocação do suplente Antonio Carlos Napoleone Junior para assumir o mandato e renúncia oficial do suplente Paulo Alencar do Nascimento;
6. Esclarecimento sobre disponibilidade real da verba congelada em 2023. Teremos 6 milhões ou 4,3 milhões em 2024?
7. Resposta recebida a ofício sobre construção de arena multiuso no Parque das Bicicletas.
8. Aprovação do conteúdo de ofício do CPM VM à ser enviado à Prefeitura para esclarecimento de questões relativas ao replantio de árvores;
9. Informes de conselheiros;
10. Informes de municípios.

### **Pauta detalhada:**

A Reunião Ordinária (RO) teve início às 19h00 com a presença física ou por videoconferência da maioria dos conselheiros titulares.

1. Atualização sobre o andamento dos projetos do CPM;  
O coordenador Laudecir iniciou esclarecendo o desentendimento que houve entre os conselheiros sobre as obras em andamento do bairro da Saúde. Ele lembrou a última reunião ordinária e a fala do subprefeito Luis Felipe Miyabara sobre a verba, quando disse que a verba não usada em sua integralidade em 2023 havia sido

congelada e que era necessário utilizar parte da verba já disponibilizada de 2024 para que as obras da Saúde pudessem ser terminadas e que ele trabalharia junto à Casa Civil para que essa verba fosse reposta.

Luis Felipe tomou então a palavra informando que tinha confirmação da Prefeitura sobre reposição da verba. O conselheiro Durval pediu confirmação de que o conselho terá o valor integral de 6 milhões para uso em 2024, ao que o subprefeito respondeu que não pode garantir e mais uma vez pediu agilidade dos conselheiros na escolha dos projetos. Adicionou também que, quanto menor pulverização tivermos nas escolhas dos projetos, melhor é para que a subprefeitura possa realizá-los. Luis Felipe esclareceu que todas as obras de 2023 terão conclusão até abril. A conselheira Denise retornou a questão da suspensão temporária das obras da Saúde e Durval considera o assunto encerrado, tendo em vista que as obras já foram retomadas e o subprefeito já confirmou o retorno da verba pela Casa Civil. O conselheiro Marcos perguntou ao subprefeito a possibilidade de que a verba seja usada em mais de um projeto em 2024. Luis Felipe tomou a palavra e disse não haver imposição sobre como a verba deve ser usada, mas que a sugestão é de que realmente não seja dividida em muitos projetos para que a subprefeitura possa realizá-los.

Denise comentou sobre a movimentação de alguns moradores da rua Pelotas contra as obras de revitalização na rua do Beco (Rua Doutor Astolfo de Araújo), que estão se organizando através de abaixo-assinado para que as obras não aconteçam. Ela mencionou uma nota de esclarecimento que escreveu para que seja apoiada pelo CPM-VM. Ficou então acertado que o conteúdo da nota será compartilhado com os conselheiros através de whatsapp para apreciação e análise de todos. A conselheira Edna solicitou que fosse também compartilhado com o CPM o planejamento financeiro das obras pela subprefeitura.

2. Observações sobre devolutiva da SIURB ocorrida em audiência pública em 07/02/2024;

A conselheira Fernanda parabenizou a Prefeitura pela organização da reunião e a apresentação de estudos e planejamento realizada pela SIURB para solução das enchentes na rua Ibijaú e seu entorno. Também compartilhou a confirmação dada pela secretaria de que não mais haverá a desapropriação das casas na vila da Alameda Jauaperi. Fernanda exaltou o envolvimento do CPM-VM nessa questão, dizendo acreditar que esse tipo de iniciativa pelos conselheiros não apenas divulga a existência e trabalho do Conselho Participativo mas também fortalece sua atuação como interlocutor da sociedade civil junto à Prefeitura. Fernanda repassou aos demais conselheiros os agradecimentos enviados pelos moradores da vila pelo envolvimento do CPM-VM que, segundo eles, foi importante para mobilizar a prefeitura a buscar alternativas ao problema, evitando a perda de suas casas. Durval endossou a fala da Fernanda, explicando que a solução encontrada pela SIURB é a criação de túneis subterrâneos, que serão testados em caráter experimental para armazenamento da água das chuvas. Durval finalizou parabenizando a conselheira Fernanda por ter liderado essa questão dentro do CPM-VM.

3. Atualização, pela Casa Civil, sobre análise de Projeto de Lei proposto por associação de moradores do entorno do aeroporto de Congonhas para criação de fundo de mitigação ambiental;

A conselheira Tamara explicou que algumas associações de moradores do entorno do aeroporto de Congonhas (AMEA- Associação dos Moradores do entorno do Aeroporto de Congonhas, AME Jardins, ANMA - Amigos do Novo Mundo Associados, Associação dos Moradores da Vila Nova Conceição, AVM – Associação de Moradores da Vila Mariana, AVP - Associação Viva Paraíso, MOVPAULISTA –

Associação dos moradores, prestadores de serviço e comerciantes da Av. Paulista, VIVA MOEMA - Associação de Moradores, Proprietários, Comerciantes e Empresários de Moema, SOJAL - Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Lusitânia) propuseram em março de 2023 a criação de um projeto de lei para abertura de um fundo monetário municipal para mitigação de danos sociais e ambientais provenientes da operação de Congonhas. O projeto foi entregue para o secretário Fabrício Cobra, da Casa Civil, para apreciação. Não havendo retorno da Casa Civil desde então, o tema foi trazido à pauta. A conselheira Suzana questionou a falta de informação sobre a pauta às associações envolvidas, ao que Tamara se desculpou pelo equívoco mas ressaltou que entre os conselheiros existem representantes da maioria das associações de moradores envolvidas no assunto. Fernanda ponderou que o assunto é de interesse de todos e tem sido acompanhado pelo CPM-VM, complementando que a pauta das reuniões é pública. Beatriz Perutti, representante da Casa Civil, tomou a palavra e explicou que a Casa Civil consultou informalmente todos os órgãos pertinentes para melhor entender a questão e o retorno foi de que, por envolver criação de tarifas aeroportuárias, a questão entraria no âmbito da ANAC, que regula a aviação civil. Beatriz complementou que atualmente as tarifas aeroportuárias existentes são: tarifa de embarque, de conexão, tarifa de pouso e permanência, tarifa de armazenagem e tarifa de capatazia de carga de importação/exportação, isso conforme a lei 6.009 de 26/12/1973, sendo a tarifa de embarque a única paga pelo passageiro, enquanto as demais são pagas pelos proprietários de aeronaves e empresas aéreas, portanto a ANAC não poderia criar mais uma tarifa para pagamento pelo passageiro. Beatriz complementou dizendo que esse projeto de lei teria que tramitar por outra via/órgão para verificação de viabilidade. Tamara questionou se esse parecer será enviado formalmente pela Casa Civil às associações de moradores envolvidas, uma vez que o projeto foi levado ao secretário há um ano, sem qualquer retorno da Casa Civil. Também questionou se existe interesse da Casa Civil na criação de um projeto de lei alternativo que possa ser implantado, visto que ele é possível de realização no exemplo do que já é realizado na cidade de Guarulhos, por lei municipal. Beatriz explicou que a Casa Civil é uma secretaria de interlocução, portanto não é a Casa Civil que toma a liderança de um projeto como este. Tamara reforçou o pedido que a Casa Civil formalize o parecer através de envio às associações de moradores. Beatriz respondeu dizendo que irá passar para a chefe de gabinete da Casa Civil para que seja formalizado o retorno na próxima semana.

4. Informação sobre ações a serem realizadas pela Prefeitura na campanha contra o mosquito da Dengue na região da Vila Mariana;

Mensagem abaixo lida em reunião, uma vez que o servidor convidado para prestar informações ao tema não pôde comparecer:

“Inicialmente gostaria de pedir desculpas na minha ausência da reunião, mas tenho consulta com dentista, previamente agendada.

Em resposta:

Informação sobre ações a serem realizadas pela Prefeitura na campanha contra o mosquito da Dengue na região da Vila Mariana;  
as ações se iniciam com a notificação nos serviços de saúde;  
os documentos são analisados, complementados - se necessário pela equipe de Vigilância Epidemiológica  
os dados são repassados para equipe técnica de Vigilância em Saúde Ambiental - em 24 a 48 horas;

equipe técnica de Vigilância em Saúde Ambiental prepara mapas contendo a área de ação dos agentes de combate a endemias para busca/eliminação de potenciais criadouros em um raio de 150 metros a partir da residência do paciente notificado; após o bloqueio de criadouros - explicado no item 4, na mesma área de atuação é realizada a ação de bloqueio de nebulização - aplicação de inseticida com maquinário termonebulizador instalado na caçamba de caminhonetes em dois ou três dias consecutivos - ação é realizada no início da manhã por ser a parte do dia de melhor aproveitamento (insetos ativos e trânsito permitindo a ação)

encaminhamento de casos de fora da região de nossa abrangência para as devidas regiões competentes - na região temos mais de 100 unidades notificadoras, onde são atendidas pessoas de todo o Estado;

vistorias técnicas de locais denunciados pelo portal 156 - meio oficial de notificação, eventualmente lavratura de processos administrativos e posterior acompanhamento do mesmo pela equipe técnica;

mediante condições climáticas adequadas - ausência de chuvas e ventos fortes, desde 25 de janeiro do corrente ano, as ações de nebulização estão ocorrendo diariamente, incluindo finais de semana e feriados;

desde fevereiro de 2024, até a baixa do índice de transmissão elevado no município, as UVIS - Unidade de Vigilância em Saúde, devem trabalhar de forma ininterrupta, para o combate vetorial, no horário entre 7:00 e 19:00; desde fevereiro de 2024, as Unidades Básicas de Saúde, que são atendidas por equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), os componentes das equipes de campo, estão, dentro de suas áreas de abrangência, realizando os bloqueios de criadouros - explicado no item 4, tal medida, elevou de 2000 para 12000 agentes de campo no município;

em fase de experiência, o município está lançando mão do uso de armadilhas disseminadoras de veneno, onde a própria fêmea se contamina e contamina os demais criadouros, visando o controle do mosquito, com o mínimo risco de contaminação ambiental (foto em anexo);

estão em tratativas sobre o uso de ferramentas de visualização aérea de locais de difícil acesso - uso de drones. Ações previstas com a ferramenta de fornecimento de imagens - com apoio da GCM; em estudo a locação de equipamentos e operadores para aplicação de inseticida com a mesma ferramenta - drone.

Espero ter auxiliado. À disposição para quaisquer dúvidas.”

A conselheira Marcela sugeriu que pessoas participantes de programas assistenciais de trabalho fossem utilizadas pela Prefeitura como agentes contra a Dengue e a conselheira Edna reforçou a importância do CPM no combate à doença.

5. Perda de mandato da conselheira Tatiana Yonekura e convocação do suplente Antonio Carlos Napoleone Júnior para assumir o mandato e renúncia oficial do suplente Paulo Alencar do Nascimento;

O coordenador Laudecir explicou que a Casa Civil irá convocar e empossar Antonio Carlos Napoleone Junior como conselheiro titular, substituindo Tatiana Yonekura. Ele também confirmou a formalização da renúncia do suplente Paulo Alencar do Nascimento. Laudecir aproveitou para informar sobre a necessidade de escolha de novo coordenador e secretário na próxima Reunião Ordinária, para um novo mandato de 6 meses.

6. Esclarecimento sobre disponibilidade real da verba congelada em 2023. Teremos 6 milhões ou 4,3 milhões em 2024?

Pauta já discutida, como colocado no item 1 desta ata.

7. Resposta recebida a ofício sobre construção de arena multiuso no Parque das Bicicletas.

O conselheiro Durval relata que encontrou no Diário Oficial de 15/12/23 resposta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) a ofício enviado por este CPM-VM em conjunto com CADES-VM e apoio de associações de bairro e conselheiros de política urbana, respondido como se fosse resultado de consulta pública, mas sem trazer novidades significativas sobre o assunto. A resposta se encontra no processo SEI 6019.2023/0001854-0, cujos documentos estão classificados como restritos. A pedido do conselheiro, segue link do resultado da consulta pública:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/participacao\\_social/consultas\\_publicas/index.php?p=359244](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/participacao_social/consultas_publicas/index.php?p=359244)

Durval relatou que também recebeu resposta da Promotoria do Meio Ambiente ao mesmo ofício, informando que, consultada, a SEME argumentou que a arena não seria construída na área do Parque das Bicicletas, que este será preservado em sua integralidade, e que portanto arquivaria o processo. Cópia da resposta da Promotoria será encaminhada para ser juntada à ata desta reunião. Durval explicou a necessidade de responder à Promotoria mostrando que, ao contrário do que afirma a SEME, o projeto prevê a construção da arena no meio do Parque das Bicicletas, então pedirá o desarquivamento do processo. Abaixo colocamos resposta recebida:

**NF nº 0482.0000658/2023**

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Conselheiros (as);

Trata-se de notícia de fato subscrita por munícipe noticiando a construção de arena multiuso e edifício-garagem na área do Parque das Bicicletas, localizado na Alameda Iraé, 35 - Indianópolis - SÃO PAULO/SP - CEP: 04075-000, área de preservação ambiental (APP).

No âmbito de providências preliminares, determinou-se a expedição de ofício à SEME para que prestasse os esclarecimentos a respeito. Em resposta a SEME, afirmou:

“Diante dos inúmeros questionamentos recebidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer SEME, rela vos à obra a ser realizada para construção da Arena "Rei Pelé", necessário registrar e tecer alguns comentários sobre o tema. Com efeito, todos os questionamentos partem de premissa equivocada, qual seja, de que a obra será realizada no Parque das Bicicletas, o que acarretaria em sua supressão e demais equipamentos que integram o mesmo.

Para melhor contextualização do assunto, é preciso deixar claro que o Parque das Bicicletas é uma das áreas que integram o complexo da SEME, que abarca, além do parque, equipamentos esportivos, como é o caso do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Marechal Mário Ary Pires (COTP), o Centro Esportivo Mané Garrincha, bem como áreas administrativas necessárias ao funcionamento das atividades desempenhadas pela Secretaria. Tal fato é de suma importância para a correta interpretação e delimitação das obras a serem realizadas. Conforme consta, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes, ao prestar homenagens no velório do saudoso Pelé, comunicou a pretensão em realizar obra consistente da construção de um Ginásio multiuso no Parque das Bicicletas: "Já temos um equipamento denominado "Pelezão" e vamos começar a obra de um ginásio multiuso no Parque das Bicicletas, na região do Ibirapuera, na zona sul de São Paulo, que irá se chamar 'Ginásio Pelé' ainda neste ano". Referida Declaração foi veiculada pela Secretaria Especial de Comunicação em 02/01/2023, o que pode ser constatado através do link <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-saopaulo-construira-ginasio-em-homenagem-a-pele>. Após esse fato, a sociedade civil, no exercício de sua cidadania,

passou a questionar o teor da declaração, acreditando que o Parque seria suprimido para dar lugar à Arena multiuso. Essa interpretação se mostra equivocada, uma vez que em nenhum momento se afirmou que o Parque das Bicicletas seria suprimido. Conforme exemplificado, o Parque está situado na área do complexo da SEME, que é composto por outros equipamentos esporádicos como o Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Marechal Mário Ary Pires (COTP), o Centro Esportivo Mané Garrincha, e áreas administrativas da Secretaria, razão pela qual a declaração deveria ter sido interpretada de forma mais abrangente e não restritiva, o que não ocorreu. No intuito de esclarecer a questão, a SEME, em 24/02/2023, emitiu uma nota de esclarecimento com o seguinte teor: "A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) afirma que são absolutamente Promotoria de Justiça do Meio Ambiente inverídicas declarações de vistas nas redes sociais e outros meios de comunicação sobre a destruição da pista de Pump Track, no Parque das Bicicletas, em Moema, na zona sul de São Paulo, para a construção do Ginásio Rei Pelé. A construção de um ginásio que terá o nome em homenagem ao rei do futebol é apenas um projeto em fase de estudos. Se a ideia no futuro for levada adiante, as obras jamais poderão ser no Parque das Bicicletas. A pista de Pump Track faz parte das políticas públicas da SEME para o esporte na capital, faz muito sucesso entre os praticantes do esporte. O Parque das Bicicletas também está localizado em uma área de preservação ambiental, acima de parte da Linha 5 Lilás do Metrô, em que é proibida a construção de grandes fundações para obras civis. E, por fim, obras de grande vulto da Prefeitura devem, obrigatoriamente, passar por consulta pública, o que nunca aconteceu. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o seu empenho em garantir espaços públicos para a prática de diversas modalidades esportivas, sempre por meio do diálogo com os setores da sociedade envolvidos em seus projetos."

(<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/noticias/?p=342976>).

Tal nota foi replicada no Instagram oficial da SEME: (...). É compreensível que haja preocupação, dada a importância que o Parque possui para a população local. Contudo, conforme amplamente demonstrado, a SEME promoveu o debate público através dos instrumentos legais cabíveis, tendo sempre esclarecido e cientificado a população interessada quanto à correta interpretação da problemática, a qual, segundo conteúdo probatório elencado, não deixa margem de dúvidas quanto à manutenção do Parque. O interesse da Secretaria é e sempre foi o de preservar o interesse público, promovendo o debate público, no intuito de tornar transparente todas as ações a serem realizadas, razão pela qual entende que os esclarecimentos ora prestados suprem eventuais equívocos nas informações que chegam ao conhecimento desse D. Parquet, nos colocando, desde já, à disposição para eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias."

É o relatório.

Entendo não mais subsistirem razões para o prosseguimento do presente procedimento. Com efeito, a SEME afirma que as obras da Arena Pelé não irão afetar, de forma alguma, o Parque das Bicicletas. Ressalta que o Parque será preservado em sua integralidade. Entretanto, ressalto que se o Município tiver notícia – documentada para não deixar dúvidas –, de que vêm sendo empregadas ações que contradizem a resposta de ofício enviada pela SEME e que afetem o Parque das Bicicletas poderá provocar esta Promotoria para que ocorra o desarquivamento do presente procedimento e, em consequência as investigações sejam retomadas.

Diante do exposto, e de forma a racionalizar o trabalho desta Promotoria de Justiça Especializada, entendo que se deve aplicar à hipótese dos autos a Súmula n.º 36 do E. Conselho Superior do Ministério Público, segundo a qual: - "HOMOLOGA-SE promoção de arquivamento fundado na suficiência das medidas administrativas adotadas visando à cessação e reparação integral dos danos ou eliminação do risco concreto de lesão a interesses transindividuais."

Pelo exposto, promovo o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fulcro no artigo 90, inciso II e artigo 101, inciso I, da Resolução nº 1.342/2021- CPJ, de 1º de julho de 2021. Cientifique-se o autor da notícia de fato, com cópia do presente arquivamento, para, querendo, interpor recurso no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 14 e 120, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021. Considerando que o expediente encaminhado a esta Promotoria contém peças de informação, remeta-se o presente procedimento ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 3 dias, certificado nestes autos, para o reexame necessário, nos termos do art. 15, caput, da Res. nº 1.342/2021-CPJ. Promotoria de Justiça do Meio Ambiente São Paulo, data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CESAR BOLQUE

3 P.J. do Meio Ambiente da Capital

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CESAR BOLQUE, em 14/02/2024 às 16:44. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento 0482.0000658/2023 e código 719b3715-572f-48b0-87c0-e318a39d8630 .

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente

8. Aprovação do conteúdo de ofício do CPM-VM, à ser enviado à Prefeitura para esclarecimento de questões relativas ao replantio de árvores;

O conselheiro Marcos explicou que na última reunião ordinária do Conselho ficou definida a redação de um ofício à Prefeitura para que sejam esclarecidas questões relativas ao replantio de árvores e análise de saúde das árvores. Durval complementa que se o ofício for enviado pela LAI (Lei de Acesso à Informação), a Prefeitura tem obrigação em responder dentro de um prazo pré-estabelecido. Ficou então definido que o conselheiro Marcos irá compartilhar novamente o ofício redigido por ele no grupo de whatsapp dos conselheiros para aprovação de todos e, uma vez aprovado, ele irá enviar para a Prefeitura solicitando retorno através da Lei de Acesso à Informação.

9. Informes de conselheiros;

Laudecir leu o artigo 27 do regimento do CPM, para esclarecimento do que é um informe: “Parágrafo único: Os informes de que trata o inciso II deste artigo não serão objeto de discussão tampouco de voto e devem ser encaminhados ao Coordenador que cederá a palavra para que o interessado se manifeste em 3 (três) minutos no máximo”

Marcos informou sobre audiência pública do CONSEMA em 20 de janeiro (Conselho Estadual do Meio-Ambiente), envolvendo a nova linha ROSA de metrô planejada, que se estende do bairro da Lapa até a cidade de Santo André. Uma obra grande cujo planejamento deve ser acompanhado mais de perto pela sociedade civil e Prefeitura uma vez que sua realização poderá trazer muitos impactos nos bairros que irá atravessar.

Edna questionou se existe limitação para faltas justificadas nas reuniões ordinárias.

Marcela informou sobre a necessidade de regulação do semáforo da esquina da rua Loefgreen com rua Jureia e também sobre o estado das calçadas nessa área, assunto já trazido por ela anteriormente.

Osiris parabenizou a reunião que, segundo ele, foi bastante informativa e proveitosa.

Marcos retomou a palavra para voltar ao assunto da obra de revitalização da rua Dr. Astolfo de Araújo, reforçando que o projeto do CPM-VM é uma obra de drenagem e não cabe nele questões culturais que porventura podem acontecer no local, no futuro.

Laudecir finalizou os informes pedindo desculpas por sua exaltação no início da reunião, sobretudo à conselheira Denise pela rispidez em algumas de suas respostas.

10. Informes de munícipes.

Não houve informe de munícipes.

Encerrada a pauta, e não havendo pedidos de palavra, a reunião foi finalizada pelo Coordenador às 21h.